

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001096/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.053.3372.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA Nº CONTA 3160

CREDOR 4318-CONSORCIO PARANA SAUDE CPF/CNPJ 03.138.064/0001-41
Rua: Voluntarios da Patria -Cdp FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 03.02.17 03.02.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
230.000,00	230.000,00	49.982,00	180.018,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Aquisicao de medicamentos essenciais a Farmacia Basica, constantes na Lista RENAME, cfe.oficio:0.161/SMS/2017	49.982,00	49.982,00

CONTRATO REDUZIDA 00000
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 49.982,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 08-02-17 CHEQUE Nº 01.075/17 BANCO 3930 TESOUREIRO	EMITIDO 03/02/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ ASSINATURA

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000968 **EMPENHO:** 001096/17 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Dotação: 103010113 2 053 337 32.00.00 **00000**
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Credor: 4318 CONSORCIO PARANA SAUDE

CNPJ/CPF: 03.138.064/0001-41
CURITIBA

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA
Valor da Liquidação: R\$ 49.982,00 (quarenta e nove mil *****novecentos e oitenta
e ***dois reais*****
Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 49.982,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

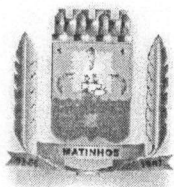
- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 49.982,00 (quarenta e nove mil *****novecentos e oitenta e ***dois reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

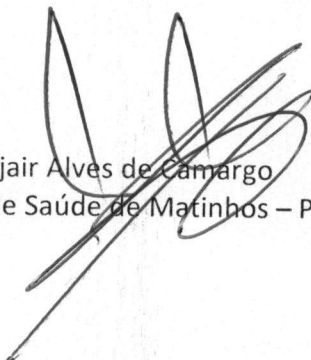
Ofício nº. 0.161/SMS/2017

Matinhos, 03 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito;

Cumprimentamos Vossa Senhoria e solicitamos a realização de Empenho para pagamento da parcela no valor de R\$ 49.982,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e) em nome do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, referente à Aquisição de medicamentos constantes na lista RENAME.

Contando com seu apoio, agradecemos e despedimo-nos com apreço e respeito.
Atenciosamente;


Dejour Alves de Camargo
Secretário de Saúde de Matinhos – Paraná

Exmo. Sr.
Ruy Hauer Reichert
DD. Prefeito de Matinhos – Pr.

Av. Juscelino K. de Oliveira, 900 – Centro – Matinhos – Paraná.

Telefones: (41) 3971 6157 – 39716128

FAX: (41) 3971 6157

CEP 83.260-000

www.matinhos.pr.gov.br

secsaude@matinhos.pr.gov.br

Série 850833

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Serie Cheque N.º C3
016 001 3850 4 1 13.002-8 8 600 850833

R\$ 1.113,29 =

Pago a 820/17

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cento e trize reais e centavos acir

a Alan José Paolin ou à sua ord

Data
Saído Anterior
1.113,29
Alan J. Paolin
Total
Este Cheque
Saldo

BANCO DO BRASIL

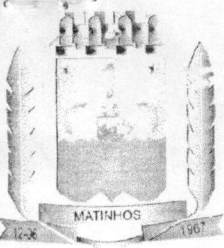
MATINHOS PR
00.000.000/5134.90
RUA BANDEIRANTES 550
COM ALBANO MULLER
CONFECCAO 09/2016

MUNICIPIO DE MATINHOS
CNPJ 76.017.466/0001-61
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

000132500 0108508335 850833

08/02

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000820/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORCAMENTARIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 08.244.0105.2.013.3390.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS Nº CONTA 595

CREDOR 6747-ALCEU JOSE CORDEIRO CPF/CNPJ 169.903.829-53
ENDEREÇO Rua: Martinho Ramos 450 Tabuleiro FONE Matinhos PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limi NÚMERO 01 SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 20.01.17 20.01.17

VALOR ORÇADO 50.000,00 SALDO ANTERIOR 50.000,00 VALOR DO EMPENHO 13.359,48 SALDO ATUAL 36.640,52

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Me	Locacao de imovel para funcionamento do CREAS situado a Rua Martinhos Ramos, 450 - Tabuleiro. <i>famios/17 R\$ 1.113,29 ch 850.832</i>	1.113,29	13.359,48

CONTRATO 2015 REDUZIDA 00597
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 13.359,48

CONFERENTE *[Signature]* IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2
ORDENADOR DA DESPESA *[Signature]* Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 08/02/17
CHEQUE Nº 850.833
BANCO 3900
TESOUREIRO *[Signature]*
EMITIDO 20/01/17
LIQUIDAÇÃO *[Signature]* EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF

[Signature]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000837 **EMPENHO:** 000820/17 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 082440105 2 013 339 36.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS 00597
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor: 6747 ALCEU JOSE CORDEIRO **CNPJ/CPF:** 169.903.829-53
 Matinhos

Licitação: Dispensa por Lim 01

Objeto da Despesa: LOCACAO DE IMOVEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 1.113,29 (um mil cento e treze *****reais e vinte e nove
 *****centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.113,29

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.113,29 (um mil cento e treze ***** reais e vinte e nove *****centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Fevereiro de 2017.